

EDITAL

N.º 55/2018

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torno Público que, em virtude das festividades da Senhora do Monte/2018, a realizar no próximo dia 1 de setembro (sábado), efetuar-se-ão as seguintes alterações ao Regulamento de Trânsito desta Vila:

1- Fica proibido, entre as 01h00 e as 14h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias, para a realização da **Feira Anual**:

- **AV. MARQUÊS DE SOVERAL** (no troço compreendido entre a Casa do Cabo/Tribunal e a Rotunda da Câmara Municipal)
- **RUA DA FIGUEIRA**
- **RUA DO FORAL VELHO**
- **LARGO 25 DE ABRIL**
- **PRAÇA DE SANTA MARIA**
- **RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- **RUA MIGUEL TORGA**
- **RUA DA DEVESA**

2- Fica proibido, entre as 12h00 e as 19h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento nas seguintes artérias, para a realização da **Corrida de Cavalos**:

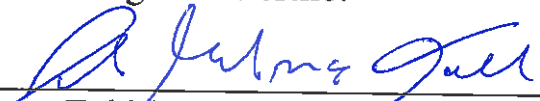
- **RUA JOÃO MANUEL FERNANDES DE OLIVEIRA**
- **RUA SEQUEIRA COSTA** (até ao cruzamento com o caminho do Caga Fogo)



3- Para a realização da **Tourada**, fica proibido, entre as 16h00 e as 24h00 do dia 1 de setembro, o trânsito automóvel e estacionamento na:

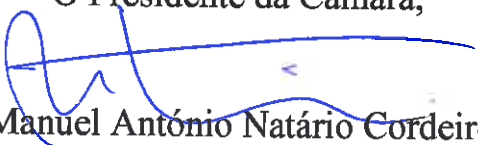
- **RUA GENERAL RAMALHO EANES** (desde a entrada do complexo desportivo da Mata do Cabo até ao Campo de Futebol de 11)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 22 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara,



(Manuel António Natário Cordeiro)